4º ADITIVO DE PRAZO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA/TECNOLOGIA NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUSA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA E PEÇAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 196/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - EMPRESA **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.902.072/0001-50, situado na Rua Jorge Novis, no 333, Vila Laura, no Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo senhor Ugo Profeta Alfaya, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Locação de equipamentos e materiais de informática/tecnologia novos de primeiro uso, inclusa manutenção necessária e peças para o perfeito funcionamento, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do Município de Pojuca-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo- *Art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **27/10/2026 a 27/10/2027**.

Para autenticar acesse https://pmpojuca.saatweb.com.br/pmpojuca/autenticidadedocumento.jsf?ssys=GEDS&id=12eBWVpF2mbP8XC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade – 03.03.03, 03.04.04, 03.05.05, 03.06.06, 03.07.07, 03.09.09, 03.10.10, 03.11.11, 03.12.12, 03.13.13,03.14.14

Atividade – 2003, 2004, 2010, 2012, 2013, 2018, 2038, 2043, 2061, 2077, 2082, 2083, 2084, 2095, 4013, 4022, 4024

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 0100 ,6202, 15000000, 15001002,1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 02 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 05/10/2026 16:33h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

UGO PROFETA ALFAYA:89076001553

Assinado de forma digital por UGO PROFETA ALFAYA:89076001553
Dados: 2026.10.02 10:33:56 -03'00'

QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA - REP. SR. UGO PROFETA ALFAYA

Para autenticar acesse https://pmpojuca.saiacloud.com.br/pmpojuca/autenticadocumento.xhtml e insira o código 8DF4-2EB7-6D2E-8BEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 196/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Objeto – Locação de equipamentos e materiais de informática/tecnologia novos de primeiro uso, inclusa manutenção necessária e peças para o perfeito funcionamento, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do município de Pojuca-BA.

Contratada - QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência - a viger de 27/10/2026 a 27/10/2027.

Pojuca, 02 de Outubro de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 196/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Objeto – Locação de equipamentos e materiais de informática/tecnologia novos de primeiro uso, inclusa manutenção necessária e peças para o perfeito funcionamento, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do município de Pojuca-BA.

Contratada - QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência - a viger de 27/10/2026 a 27/10/2027.

Pojuca, 02 de Outubro de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.atende.net/pmpojuca5/autenticidadedocumento.xhtml?sys=GED&id=f1kHWNkILruo28XC. 188